



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA OTAVIO JOSE BARANCELLI.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no Item 11 do Edital de Pregão nº 25/2021 e na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços: DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS, resolve promover o presente termo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO expediu o Processo Licitatório nº 50/2021, Pregão Presencial nº 25/2021, objetivando o Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustíveis Tipos: Alcool Etílico Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500 Filtrado e Óleo Diesel S10 Filtrado, para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços, art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, no Item 11 do Edital de Pregão nº 25/2021 e na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 79/2021 - DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2022, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Contratada: OTAVIO JOSE BANRACELLI
CNPJ nº 01.863.327/0001-50

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
03	Litro	Combustível Tipo Diesel BS 500, filtrado.	5,130

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo ficam ratificadas e em pleno vigor.

O presente termo será devidamente publicado, na sua forma resumida, e submetido ao contraditório e ampla defesa às contratadas, para que no prazo de três dias úteis, manifestem-se acerca deste termo.

Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

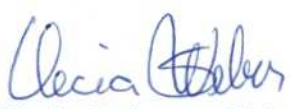


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração – Gestor da ARP
CPF: 546.462.519-49


Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração
CPF: 021.532.509-51


Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração
CPF: 026.046.899-10

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Publicação:

Espécie: Extrato do 10º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 79/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Otavio Jose Barancelli. CNPJ Nº 01.863.327/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2022, conforme segue: Item 03 - Combustível Tipo Diesel BS 500 – Valor Unitário: R\$ 5,130. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber - Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva - Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 25/2021. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/02/2022. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

331
X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 10º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 79/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Otavio Jose Barancelli. CNPJ Nº 01.863.327/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2022, conforme segue: Item 03–Combustível Tipo Diesel BS 500 – Valor Unitário: R\$ 5,130. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk–Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber–Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva–Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 25/2021. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/02/2022. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

Cod322092

333
A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS
ARP 79-2021

Espécie: Extrato do 10º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 79/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Otavio Jose Barancelli. CNPJ Nº 01.863.327/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2022, conforme segue: Item 03 - Combustível Tipo Diesel BS 500 – Valor Unitário: R\$ 5,130. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber - Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva - Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 25/2021. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/02/2022. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DA11A842

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2022. Edição 2465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>